

1 A ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO PSICOPEDAGOGO NOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E NO TRABALHO COM OS ADOLESCENTES E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI.

THE PERFORMANCE OF INTERDISCIPLINARY EDUCATIONAL PSYCHOLOGISTS IN EDUCATIONAL MEASURES SERVICES IN HALF OPEN AND AT WORK WITH TEENS AND YOUNGS IN CONFLICT WITH LAW.

*Dirce Encarnacion Tavares*¹

*Evodite Gonçalves Amorim de Carvalho*²

*Tauane Brabo da Silva*³

RESUMO: O presente trabalho objetiva estudar e compreender a relevância da atuação interdisciplinar e o papel do Psicopedagogo dentro de um serviço de medida socioeducativa em meio aberto. A abordagem de pesquisa qualitativa utilizada para a execução deste trabalho científico, contribui para um olhar mais participativo e transformador dentro da pesquisa. O foco é compreender a atuação do psicopedagogo, divulgar o seu trabalho como também conhecer a atuação do Técnico Social e de que forma se dá o cumprimento das Medidas Socioeducativas impostas. A psicopedagogia tem um olhar que contribui significativamente e internamente no serviço executor de uma política pública, intervendo e atuando de modo interdisciplinar.

¹ **DIRCE ENCARNACION TAVARES:** Diretora do Centro de Formação da Cruz Vermelha de São Paulo - CEFOR. Professora da Pós-Graduação do Centro Universitário Uniálto e da Universidade Estácio de Sá de São Paulo. Possui graduação em Pedagogia - Faculdades de Filosofia Ciências e Letras Tibiricá (1985), mestrado (1990) e doutorado (2008) em Educação/Currículo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, doutorado em Educação pela Universidade São Marcos (2004), pós doutorado pelo GEPI. CV: <http://lattes.cnpq.br/4345506272562072>. Contato: dircetav@uol.com.br

² **EVODITE GONÇALVES AMORIM DE CARVALHO:** Possui graduação em Pedagogia pelo Instituto Salesiano Dom Bosco (1987), especialização em Psicopedagogia Clínica pela Universidade de Santo Amaro (1998), mestrado em Psicopedagogia pela Universidade de Santo Amaro (2003), ensino-fundamental-primeiro-grau pelo Instituto Adventista São Paulo (1979), ensino-fundamental-primeiro-grau pelo Instituto Hoyler (1977), ensino-fundamental-primeiro-grau pela Escola Adventista de Presidente Prudente (1976), ensino-fundamental-primeiro-grau pela Escola Estadual de Primeiro Grau Bairro do Aeroporto(1973) e ensino-medio-segundo-grau pelo Instituto Adventista São Paulo (1982). Atualmente é Professora de Ensino Superior do Centro Universitário Adventista de São Paulo. Atuando principalmente nos seguintes temas: Mediação, PEI, Motivação. CV: <http://lattes.cnpq.br/9133492999653532>

³ **TAUANE BRABO DA SILVA:** Pedagoga Técnica no Serviço de Medida Socioeducativa do Campo Limpo. Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Ítalo Brasileiro (2013), especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo (2016).

PALAVRAS-CHAVE: psicopedagogia institucional, interdisciplinaridade, medidas socioeducativas.

ABSTRACT: This article aims to study and understand the importance of interdisciplinary approach and the role of the educational psychologist within a social and educational measure service without freedom restraint. The qualitative research approach used to perform this scientific work, contributed to a more participatory and transformative view in the research-action. The focus is to understand the role of the educational psychologist and disseminate their work. But also know the role of the Social Technician and how it gives compliance with the mandated Social-Educational imposed. The educational psychology has a view which contributes significantly and internally to the execution of a public policy, intervening and acting in an interdisciplinary way.

KEYWORDS: institutional psychopedagogy, interdisciplinarity, social and educational measures.

1 INTRODUÇÃO.

Esta pesquisa visa divulgar o trabalho do Psicopedagogo e o quanto a Psicopedagogia pode contribuir de forma abrangente nos Serviços de Medidas Socioeducativas, sendo um campo de atuação na área institucional, gerando assim, a demanda constante de atuação interdisciplinar.

A atuação em um Serviço de Medida Socioeducativa, atualmente requer cada vez mais a atualização profissional e um olhar diferenciado. O foco desta pesquisa é constatar de que forma o Psicopedagogo pode atuar e contribuir com a execução deste trabalho.

A constante reflexão sobre as questões sociais relacionadas ao histórico de vida do adolescente e/ou jovem em conflito com a lei, a prática do ato infracional e o processo, até o indivíduo chegar ao serviço, para que assim, se possa cumprir a medida socioeducativa, que será vista nesta pesquisa e que é imposta pelo judiciário, às vezes é um caminho longo. Há uma busca dos profissionais e inclusive do psicopedagogo, em compreender melhor as questões sociais, políticas, culturais, emocionais entre outras que interferem no desenvolvimento do sujeito e conseqüentemente na sua aprendizagem e na relação com o conhecimento.

É um desafio pesquisar a atuação do psicopedagogo institucional, principalmente no que se referente à atuação fora da unidade escolar. O campo da educação não formal e sociocultural ainda não é tão divulgado, e está em crescente desenvolvimento. Objetiva-se compreender como o trabalho é realizado com os adolescentes, jovens e suas famílias. E, além disso, de que forma o profissional de psicopedagogia pode contribuir na ação interdisciplinar, juntamente com os demais profissionais.

Atualmente exerço a função de Técnica Pedagoga em um Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto. Ao buscar a especialização na área da Psicopedagogia Clínica e Institucional, pude perceber o quanto ela contribui para a minha atuação profissional, fornecendo recursos de intervenção no que se refere à aprendizagem humana e a aquisição do conhecimento.

O serviço tendo como público alvo a atuação com adolescentes, jovens e suas famílias, requer que os profissionais se mantenham em constante atualização de conhecimento, e conseqüentemente, habilitados a observar demandas trazidas pelos atendidos, propiciando diálogo, reflexão e encaminhamento para a efetivação de metas e objetivos estabelecidos entre o técnico, o adolescente/Jovem e sua família a fim de cumprir a medida socioeducativa imposta.

Para isso, a nossa pergunta é: será que o Psicopedagogo pode atuar nos serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, e o quanto a sua atuação é significativa dentro de uma visão interdisciplinar?

Parte-se da hipótese que o trabalho executado de forma interdisciplinar sugere o envolvimento e especialização de todos os profissionais. Assim, sendo indispensável a contribuição efetiva, ativa e integral dentro de uma equipe multiprofissional.

Neste trabalho, foi necessário compreender a atuação do Psicopedagogo nos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e no trabalho com adolescentes e jovens em conflito com a lei, numa visão interdisciplinar; identificando de que forma ocorre a interdisciplinaridade dentro do Serviço; além de divulgar o papel do Psicopedagogo e a sua atuação dentro dos Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e a sua atuação como público alvo atendido e acompanhado por este serviço.

2 METODOLOGIA.

A ciência se constituiu pela aplicação de técnicas, utilizando métodos e apoio epistemológicos. Existem diferenças no modo de realizar a pesquisa científica que decorre da diversidade das perspectivas do estudo que se pode adotar e destacar os objetos pesquisados e seus eventuais aspectos. A pesquisação foi o tipo de pesquisa qualitativa utilizada para a execução deste trabalho. Esse tipo de pesquisa teve sua origem pelo psicólogo alemão Kurt Lewin em 1993, e começou a ser aplicada na década 1960. Gerando assim, impactos na área social e política, tendo grande mobilização e êxito.

Segundo Severino (2007, p. 120), a pesquisação visa além da compreensão, a intervenção na situação com o objetivo de modificá-la. Assim, se realiza o diagnóstico e a análise de uma determinada situação, levando também a um aprimoramento das práticas analisadas.

No que se refere à transformação e a produção de conhecimentos, Fazenda, Tavares e Godoy (2015, p. 76), afirmam que: "A pesquisação teve uma mudança adaptada ao momento atual, em que passa por: observação, análise,

coleta de dados, identificação e definição de problemas, planejamento de ações, execução e avaliação em conjunto e reflexão”.

Faz-se necessário um compromisso com a situação investigada, é um compromisso do pesquisador com o objeto pesquisado, devendo gerar uma atitude interdisciplinar. Essa ferramenta contribui para que o pesquisador se sinta no papel de cooperador/colaborador na realização da pesquisa. Pelo olhar do pesquisador a atitude interdisciplinar na pesquisa pode ser manifestada, pois é dado significado ao papel das ações que planeja e desenvolve, sendo uma construção objetiva e com consciência da própria identidade profissional.

A pesquisa busca um agir comunicativo e se pauta em uma ética emancipatória, buscando a transformação. É uma abordagem que visa romper hábitos, tirando de posições confortáveis e permitindo produção de saberes interligando a teoria à prática provocando assim, mudanças. Por meio de ações interdisciplinares como foi analisada neste trabalho, possibilitando uma contextualização, articulação e questionamento sobre o objeto de pesquisa, nos auxiliando a reflexão sobre os diversos tipos e modelos de construção da ciência.

Como informa Fazenda (2014), a questão da interdisciplinaridade está intimamente ligada a problemática da intervenção educativa, numa caminhada reflexiva e crítica. Buscamos cotidianamente vencer os desafios que são encontradas no trabalho com os adolescentes e jovens que estão em conflito com a lei.

3 O SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO E A SUA FUNÇÃO SOCIAL.

As Medidas Socioeducativas possuem um caráter punitivo e educacional, e estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), sendo aplicáveis conforme a lei, na faixa etária dos 12 até os 17 anos e 11 meses. A sua aplicação deve considerar a capacidade do adolescente em cumprir o tipo de ato infracional praticado, como também, as circunstâncias sociofamiliares. Conforme o artigo 112, do ECA (BRASIL, 1990) as medidas socioeducativas são aplicadas pelo Juiz, sendo estas: advertência; obrigação de reparar um dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; semiliberdade e internação.

Ao receber em audiência o encaminhamento para o cumprimento das medidas de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), o adolescente e sua família são encaminhados ao Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE-MA), que neste caso, somente duas medidas são impostas para o cumprimento no local, são elas: Liberdade Assistida com prazo definido pelo Juiz, mínimo de 6 meses, ou prazo necessário a ressocialização, podendo-se prorrogar até os 21 anos de idade do adolescente/ jovem. A Prestação de Serviços à Comunidade, também possui o prazo definido pelo Juiz, sendo assim, possui a quantidade de horas semanais

estipuladas e a duração de semanas-meses a serem cumpridos pelo adolescente no SMSE - MA. Ambas não privam e nem tão pouco restringem o adolescente-jovem de sua liberdade.

A liberdade assistida, segundo Volpi (2011) é aplicada quando se verifica a necessidade de acompanhamento da vida social do adolescente, exigindo um acompanhamento personalizado, garantindo os direitos e a proteção. Pode ocorrer, realizando intervenções no âmbito familiar, fortalecendo os vínculos familiares, sociais e comunitários, auxiliando na vida escolar, na profissionalização, e na inserção no mercado de trabalho.

Para a Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, o adolescente e a sua família são encaminhados ao SMSE-MA. Esta é uma medida imposta com grande apelo comunitário e também educativo. Tem como foco a reparação de danos, havendo uma troca entre o adolescente/jovem e a comunidade. Esta, também, é responsável pelo desenvolvimento integral deste sujeito, onde é oportunizado a experiência da vida comunitária, de valores sociais e compromisso social (VOLPI, 2011, p. 24).

Para o cumprimento da PSC se faz necessário somente executar a tarefa estabelecida dentro do parâmetro de horas e meses estabelecidos pelo juiz, diferente da LA que exige um acompanhamento da vida social do adolescente (família, comunidade, escola, trabalho).

O objetivo educacional da PSC é proporcionar ao indivíduo, sua reinserção a comunidade, criando novos vínculos com a execução de sua tarefa. A atividade é escolhida pelo adolescente juntamente como técnico social e a unidade acolhedora. Deve ser levado em consideração, o perfil do indivíduo, suas habilidades, gostos, e favorecer a ele o poder de escolha.

O adolescente pode cumprir sua medida, por exemplo, em um Posto de Saúde, em uma ONG, escola etc., lugar denominado de unidade acolhedora, juntamente com a mediação do técnico social. Ambos devem traçar um plano de atividades comunitárias a serem realizadas, que visem favorecer o local e a comunidade na qual o adolescente está inserido.

O SMSE-MA é estruturados em nível municipal e preferencialmente são localizados nas comunidades e territórios de origem do adolescente e sua família. São gerenciados pelo órgão executor no nível municipal, em parceria com o judiciário, este que acompanha e supervisiona as ações do programa.

Instituído pela Lei Federal no. 12.594/2012 (BRASIL, 2012), em 18 de janeiro de 2012, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, é também regido pelos artigos referentes à soco educação do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8.069/1990 (BRASIL, 1990), pela Resolução no. 119/2006 (BRASIL, 2006), do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e pelo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo-Resolução 160/2013, do CONANDA (BRASIL, 2013).

Conforme a Secretaria de Direitos Humanos, o SINASE (2006, s/p):

Tendo como premissa básica a necessidade de se constituir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos que evitem ou limitem a discricionariedade, o SINASE reafirma a diretriz do Estatuto sobre a natureza pedagógica da medida

socioeducativa. Para tanto, este sistema tem como plataforma inspiradora os acordos internacionais sobre direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, em especial na área dos direitos da criança e do adolescente. Outrossim, priorizaram-se as medidas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) em detrimento das medidas privativas ou restritivas de liberdade em estabelecimento educacional (semiliberdade e internação), haja vista que estas somente devem ser aplicadas em caráter de excepcionalidade e brevidade). Trata-se de estratégia que busca reverter a tendência crescente de internação dos adolescentes bem como confrontar a sua eficácia invertida, uma vez que se tem constatado que a elevação do rigor das medidas não tem melhorado substancialmente a inclusão social dos egressos do sistema socioeducativo.

De acordo com a tipificação do serviço estabelecido pelas portarias 46 e 47 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social–SMADS (SÃO PAULO, 2011) o serviço é referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), e tem como proposta prover a atenção socioassistencial e o acompanhamento dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, contribuindo para a ressignificação de valores na vida pessoal e social de seus atendidos.

Os direitos e a obrigações devem ser assegurados, tanto quanto a responsabilização do adolescente/jovem pelo ato infracional praticado. Desta forma, o SMSE-MA visa possibilitar e garantir os direitos ao adolescente/jovem e a sua família, e a sua reinserção na comunidade. Busca ênfase em prol da cidadania dos seus atendidos, estabelecendo assim, um trabalho personalizado com foco comunitário de abrangência social e Inter setorial. Possui caráter totalmente educativo com princípios pedagógicos norteadores, com equipe transdisciplinar, que alia a teoria à prática na realização deste trabalho social. Deste modo, o SMSE-MA possui uma função social e educativa, a atua dentro do Sistema de Garantia de Direitos (SDG).

Segundo Volpi (2011, pp. 42 e 43), a aplicação da medida socioeducativa não deve acontecer de maneira isolada do contexto social, político e econômico na qual o adolescente/jovem está inserido.

Complementarmente às políticas sociais básicas, cabe aos serviços de assistência social a garantia de proteção aos mais vulnerabilizados e vitimizados por meio de programas de proteção tais como: apoio socioeducativo em meio aberto, abrigo, apoio sociofamiliar e demais programas previstos no ECA.

O Estado deve assegurar os direitos e a proteção por meio de políticas públicas. O SMSE-MA é órgão executor dessa política pública articulada em rede, juntamente com o conjunto de outros serviços, assegurando uma atenção integral aos direitos, cumprindo seu papel social específico.

Desta forma, o SMSE-MA segue parâmetros educacionais, pedagógicos e sociais que visam à reintegração dos seus usuários a sociedade, de modo

protetivo e assegurador de direitos e também, de deveres de um cidadão. A execução do trabalho dentro de um SMSE-MA possui caráter específico com tratamento indiscriminatório, educacional e transparente aos seus atendidos.

4 A ATUAÇÃO E O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO TÉCNICO SOCIAL.

Para a atuação e execução da função de Técnico Social, o profissional deve possuir a formação/graduação na área de Humanas, sendo elas: Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito ou Ciências Sociais, seguindo as normas estabelecidas pelas portarias 46 e 47 que tipifica os serviços da rede sócio assistencial –SMADS (SÃO PAULO, 2011).

A equipe deve ser composta de forma mesclada, entre as formações citadas acima, visando um trabalho interdisciplinar. Cada Técnico Social tem sua formação específica, porém, possui a mesma atribuição que os demais no que se refere ao acompanhamento de forma geral ao usuário e as suas atribuições estabelecidas pelo SINASE.

A formação específica de cada um possibilita uma ação multi e interdisciplinar, visando o acesso a garantia de direitos e acesso as políticas públicas dos usuários. Cada técnico possui em média em sua referência de 15 adolescentes e ou jovens para acompanhamento. O serviço, de acordo com a parceria estabelecida, pode possuir a capacidade total para atendimento de 120 adolescentes/jovens, de acordo e conforme com o convenio estabelecido entre a prefeitura (SMADS) e a organização social.

A partir da chegada do adolescente/jovem e sua família ao serviço, a equipe designará um técnico de referência para acompanhar todo o andamento do cumprimento da medida socioeducativa imposta. O técnico terá a função de atender a família e dialogar acerca das questões relacionadas à sua efetivação e cumprimento com sucesso.

O técnico social juntamente com o usuário e sua família estabelecerão metas para serem alcançadas durante este período de acompanhamento. O PIA (Plano Individual de Atendimento), estará assim, atrelado ao futuro encerramento da LA ou PSC imposta. O adolescente/jovem poderá receber somente uma medida socioeducativa, como também as duas (LA e PSC) podem ser aplicadas pelo judiciário, de acordo com avaliação realizada em audiência pelo juiz e a regras regulamentadoras e também conforme a procedência do ato infracional praticado e sua natureza.

Quando determinado o cumprimento da PSC, o trabalho do Técnico Social é buscar uma unidade acolhedora (U.A) com o perfil do adolescente/jovem para que o mesmo possa realizar os serviços comunitários. Toda a tarefa a ser realizada deve ser discutida previamente e acordada entre ambas as partes (Técnico social, U.A, adolescente/jovem e sua família) assim, os acordos são estabelecidos e formalizados no PIA. Neste caso, quando o acompanhado possui somente a medida de PSC, a atribuição do adolescente/jovem é somente cumprir as horas/meses estabelecidos. A realização do serviço comunitário é feita dentro da U.A e o Técnico Social será responsável, por

acompanhar e encaminhar relatórios periódicos acerca desta questão. Ao ser finalizada a tarefa, o encerramento pode ser solicitado via relatório com comprovação de documentos assinados pela U.A e pelo SMSE-MA. Diferente da Liberdade Assistida (LA), que exige um acompanhamento mais sistematizado e que abrange um olhar mais diferenciado acerca da história de vida do adolescente/jovem e sua família, a sua rotina diária, o contexto familiar e socioeconômico, além da saúde, vida escolar, cultura e lazer etc. Nesta situação, o técnico trabalha por meio de atendimentos individuais e também por meio de grupos realizado juntamente com a equipe do serviço. Esses multi assuntos e temáticas trazidas dentro do dia-a-dia de trabalho no SMSE-MA são abordados e desenvolvidos de acordo com a necessidade do indivíduo, da família, ou do grupo ali estabelecido. Não é diferente na PSC, onde o técnico acompanha e pode executar a mesma atribuição e ter o mesmo olhar, porém as medidas possuem naturezas distintas, de modo burocrático, mas que exigem o mesmo olhar do profissional técnico. Ou seja, enxergando uma demanda, o profissional deverá atuar nela.

Se for identificado pela equipe e pelo técnico a necessidade de alguma intervenção visando a garantia de direitos e a proteção, o serviço terá autonomia de articular com outros serviços da rede socioassistencial e realizar os encaminhamentos necessários para garantir o acesso aos direitos básicos aos seus usuários. Em extrema necessidade, comunicará o judiciário de suas intervenções e solicitará apoio do mesmo em casos específicos.

Além do trabalho individual com cada adolescente/jovem e o seu núcleo familiar os técnicos e a equipe realizam um trabalho em rede, buscando parcerias para futuros acessos, como por exemplo, cursos profissionalizantes, buscas de novas unidades acolhedoras, Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas, ONGs entre outros serviços vinculados a educação, saúde, lazer e cultura etc.

Visando sempre um trabalho interdisciplinar, uma equipe com formação diversa pode constituir um olhar mais amplo acerca dos sujeitos acompanhados pelo serviço. Todas as contribuições da Psicologia, do Serviço Social, das Ciências Sociais e da Pedagogia, favorecem um trabalho em conjunto em prol dos usuários.

Segundo Tavares (*in* FAZENDA, 2008, p.1):

A interdisciplinaridade não é um caminho de homogeneidade, mas de heterogeneidade. Por isso, um dos principais pressupostos para se caminhar interdisciplinarmente é o diálogo. Este deve ser reflexivo, crítico, entusiástico, que respeita e transforma. Num trabalho interdisciplinar em equipe é imprescindível que todos estejam abertos ao diálogo em qualquer momento).

Sendo assim, o serviço de medida socioeducativa traz um foco educacional muito amplo, e uma função social muito importante no processo de readaptação do adolescente e/ou jovem a comunidade. O trabalho do Técnico Social, apesar de possuir as mesmas atribuições e funções, se diferencia por meio do olhar, isto de acordo com a formação acadêmica, experiências

profissionais e história de vida que cada um possui. Estas se complementam na execução de um trabalho socioeducacional.

Buscando ainda, complementar a execução desse trabalho inclui a Psicopedagogia. Ela não entra como uma formação de exigência básica para se atuar como um Técnico Social, mesmo sendo uma especialização voltada aos profissionais da área de Pedagogia e Psicologia. Portanto, a proposta aqui é apresentar de que forma a Psicopedagogia pode contribuir com o trabalho executado em um SMSE – MA, de forma interdisciplinar.

5 O PSICOPEDAGOGO E A SUA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DENTRO DO SMSE-MA E O OLHAR INTERDISCIPLINAR.

A construção do PIA (Plano Individual de Atendimento), além de relatar um pouco da história do indivíduo e de sua família, se emoldura após encontros e diálogos sobre o estabelecimento de metas a se cumprir durante o período do cumprimento da Medida Socioeducativa imposta. Assim sendo, visa propiciar acesso à educação, saúde, lazer, cultura, profissionalização e trabalho etc. É um instrumento que possibilita planejar as ações necessárias para a efetivação e reestruturação da rotina do indivíduo, minimizando a ociosidade e visando que a reincidência a prática de novos atos infracionais não ocorra.

Conforme o SINASE e a lei no. 12.594 que regulamenta o PIA, é uma ferramenta fundamental que acompanha a evolução pessoal e social do adolescente e ou jovem em cumprimento da medida socioeducativa.

Lazzarotto (2014, p. 197), afirma que: “O PIA é um projeto de vida construído com o adolescente [...] propiciando a reflexão com o adolescente sobre onde está e aonde quer chegar, linhas de intenções e compromissos [...]”.

A Psicopedagogia nasce das buscas em compreender as razões e os obstáculos que aparecem no processo de ensino e aprendizagem do indivíduo. Sendo assim, o psicopedagogo é o profissional que têm como objeto de estudo a aprendizagem humana.

Conforme Carvalho (2008, pp. 19 e 20), no enfoque educacional e institucional, a psicopedagogia é atuante na prevenção, na delimitação de situações problemas e na aplicação de projetos-ação, objetivando a eliminação ou minimização do sintoma. Pode e deve intervir e mediar o processo de ensino e aprendizagem, aliando-se as necessidades de um indivíduo ou grupo de pessoas.

“O psicopedagogo é o profissional preparado para atender crianças, adolescentes ou adultos com problemas de aprendizagem, atuando na sua prevenção, diagnóstico e tratamento clínico ou institucional” (ACAMPORA, 2013, p. 19).

Para conceituar melhor, segundo Acampora (2013), a psicopedagogia estuda o processo de ensino e de aprendizagem e suas dificuldades. Possui caráter preventivo e também terapêutico.

Sendo a educação e a escolarização um dos pontos mais importantes abordados e discutidos com os adolescentes e jovens em seus atendimentos individuais e grupais, se entende que o processo de aprendizagem do sujeito se incorpora ao seu modo de ser e de aprender.

O fracasso escolar e a evasão escolar permeiam muitas discussões pautadas dentro de SMSE-MA, tanto com o adolescente e/ou jovem com a sua família.

A desmotivação acerca do processo de ensino e aprendizagem, as dificuldades apresentadas são dialogadas constantemente. Assim, o olhar psicopedagógico acerca desta temática se diferencia, pois, “o psicopedagogo é o profissional voltado no estudo da aprendizagem humana e na intervenção sobre o indivíduo com dificuldades de aprendizagem” (CARVALHO, 2008, p. 19).

A denominação de “Dificuldades de Aprendizagem” refere-se às que não envolvam uma problemática orgânica; esta última é denominada de “Problemas de Aprendizagem”. Os sujeitos (criança, jovem e/ou adulto) portadores dessas dificuldades também apresentam, com certeza, dificuldades em outras áreas de sua vida, não somente a escolar. Mostram-se insatisfeitos, com baixa autoestima, suscetíveis a críticas, acreditando que não conseguem resolver nenhuma situação-problema ou aversiva, mesmo fora do ambiente escolar (CHAMAT, 2008, p. 23).

O processo de escolarização torna-se para muitos, difíceis de retomar aos bancos escolares, sendo ele por desmotivação pelo processo de aprender, ou como também o desgaste das relações vinculares a instituição escolar, assim a atuação do Técnico Social permeia pela sensibilização do indivíduo ao desejo de aprender e de fazer ter sentindo para o mesmo.

De acordo com Weiss (2012, p. 19):

A não aprendizagem na escola é uma das causas do fracasso escolar [...] na realidade, faltam-lhes oportunidades de crescimento cultural, de rápida construção cognitiva e desenvolvimento da linguagem que lhes permita maior imersão num meio letrado, o que, por sua vez, facilitará o desenvolvimento da leitura e escrita.

Pensar em uma ação educativa e social, na qual é o objetivo da medida socioeducativa, que não possui caráter punitivo, o olhar diferenciado do profissional psicopedagogo pode contribuir de forma interdisciplinar na ação educativa. Poderia traçar um projeto de vida com o sujeito e estabelecer novas ações, possibilitando a ele novas opções afim de garantir o cumprimento efetivo. Isto exige que este mesmo sujeito aprenda novos meios de aprender.

Conforme Chamat (2008, p. 26) o papel do psicopedagogo é de: “focalizar a problemática dentro do contexto/sintoma e atuar sobre eles. Deve planejar sua atuação desde o contato telefônico. Este, muitas vezes, fornece dados de como estão as relações vinculares familiares”, devendo priorizar o conhecimento do sujeito, mesmo que tenha que realizar encaminhamentos para outros profissionais.

A atuação do Técnico Social ultrapassa o atendimento individual com o sujeito e sua família, isso requer que ele dialogue em rede em prol da garantia de direitos, fazendo parte de sua atribuição dialogar com a escola, com o posto de saúde, e com outros serviços da rede socioassistencial.

Reverendo a questão escolar, sendo ela um dos pontos mais abordados em discussões com os atendidos, pois se caracteriza uma exigência para se efetivar o cumprimento da Medida Socioeducativa, dialogar sobre essa questão se torna uma pauta importante. Por muitas vezes, a sensibilização deve ser feita para que a retomada dos estudos seja fundamental para o sujeito e faz com que o papel do Técnico Social seja de incentivador e motivador, fazendo com que, para o sujeito, a escola e o processo de escolarização faça sentido e seja parte de seu projeto de vida. Neste sentido, o olhar Psicopedagógico contribuirá no diagnóstico e possíveis intervenções que se façam necessárias.

Segundo Silva (*apud*: CASTRO, 2011, p. 9):

A psicopedagogia surge no Brasil como uma das respostas ao grande problema do fracasso escolar e evolui de acordo com a natureza do seu objeto, ou seja, os sintomas da dificuldade de aprendizagem (desatenção, desinteresse, lentidão, astenia, etc.) e dos seus objetivos, em especial remediar esses sintomas.

Weiss (2012, p. 95), afirma que, “a avaliação pedagógica não se limita ao conteúdo escolar” a conduta do sujeito deve ser vista como uma expressão global, estando junto o seu funcionamento cognitivo e emocional.

Desta maneira, a atuação do técnico passa pela questão de aprendizagem do indivíduo, levando em conta, de que forma ele aprendeu e de que forma pode aprender; se criou como são os seus vínculos familiares e sociais; como se estabeleceu as regras e os limites desde a infância; como a prática de um ato infracional refletiu em sua história de vida e como lidar com a quebra de regras sociais e suas consequências. Assim, o trabalho do Técnico Social é resignificar junto com o seu atendido e sua família, o seu eu (indivíduo), a sua posição na sociedade (coletivo) e toda a reflexão sobre a sua história. Como, a partir daí, construir ou reconstruir um projeto de vida com sentido para o mesmo.

Nestes quesitos, o olhar interdisciplinar do psicopedagogo pode auxiliar, contribuir e intervir na construção desta nova aprendizagem, resignificando-a junto ao sujeito, sua família e com a equipe de trabalho, interferindo no ser social e conseqüentemente na sociedade.

Olhar do profissional deve ser humanizado visando o diálogo e a compreensão das questões que cercam as histórias dos sujeitos, desta forma sua intervenção será mais focalizada, em prol do alcance dos objetivos comuns ao SMSE-MA e seu atendidos, de modo que a visão interdisciplinar contribui para esta atuação.

Sobre a visão interdisciplinar, Fazenda, Tavares e Godoy (2015, p. 27), afirmam que:

Está fundamentada na criatividade, na inovação e no desejo de ir além do convencional, extraíndo, assim, arte e beleza.

Requer parceria, diálogo e compreensão do outro com um ser particular e com capacidade de se modificar no contato com o outro e modificar o mundo que o rodeia. É capaz de adquirir uma visão mais humanizante e libertadora, de colaborar para a construção de um mundo com sentido mais solidário, fraterno e compreensivo e consegue encontrar seu próprio sentido de ser no mundo.

De certo modo a interdisciplinaridade ainda é uma visão nova e ainda ganha espaço, buscando brechas na realidade. Fazenda, Tavares e Godoy (2015, p. 26), alegam que: “A interdisciplinaridade vai buscando brechas do sistema, a introdução de novas descobertas que mudam os paradigmas”.

Conforme Fazenda, Varella e Valério (2010, p. 23) “a interdisciplinaridade depende, então, basicamente, de uma mudança de atitude perante o problema”.

Neste sentido a interdisciplinaridade integra o olhar acerca do contexto, da situação problema, visando um processo integrativo dinâmico e sobre tudo dialógico, tendo enfim, uma relação de intencionalidade, reciprocidade, parceria e interação.

6 CONSIDERAÇÕES.

O serviço de medida socioeducativa em meio aberto possui caráter social, educativo e não punitivo, como também a atuação do técnico social, sendo que, de forma geral, possui uma ação interdisciplinar, pois se têm um olhar integrativo acerca das questões relacionadas aos sujeitos que passam por acompanhamento de serviços de medidas socioeducativas em meio aberto e no trabalho com os adolescentes e jovens em conflito com a lei. A equipe composta por especialistas de diversas áreas visa à formação integral e educativa dos indivíduos, possibilitando a eles novas oportunidades de reflexão, autonomia e empoderamento.

A atuação do psicopedagogo é fundamental dentro de um SMSE-MA, pois o profissional utilizará de diagnósticos, acompanhamento e possíveis intervenções voltadas para a aprendizagem humana, para que os objetivos sejam alcançados com êxito. O psicopedagogo considera os conhecimentos do sujeito, já adquiridos em sua história de vida e em seu contexto familiar, social e cultural como possibilidades de novos aprendizados, de novas vivências.

O olhar do profissional é diferenciado desde o acolhimento com o adolescente e/ou jovem e sua família, pois identificará de que forma se construiu e se constitui o aprendizado dos indivíduos e/ou grupo de pessoas. Podendo enfim, traçar um plano de trabalho voltado a essa especificidade, seja ela na construção do PIA, na preparação de atividades pedagógicas e didáticas, na execução e condução de trabalho em grupo e oficinas, na discussão de casos, na contribuição com a equipe para se repensar objetivos, melhorias, avanços, intervenções e discussões problemáticas. Com isto, pode-se construir novos

caminhos, perspectivas e horizontes, tendo sempre uma ação reflexiva e crítica de sua atuação.

REFERÊNCIAS.

ACAMPORA, Bianca. **Psicopedagogia Clínica**. O despertar das potencialidades. 2. Ed. Rio de Janeiro, Wak, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. **ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, São Paulo. Governo do Estado de São Paulo, ed. rev. e atual, 2012.

BRASIL. **Lei Federal no. 12.594/2012**. Brasília: 2012. Disponível no site: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-medidas-socioeducativas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase-1> - Acesso em 10/06/2016.

BRASIL. **Resolução no. 119/2006**. Brasília: 2006. Disponível no site: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-medidas-socioeducativas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase-1> - Acesso em 10/06/2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução 160/2013**, do CONANDA. Brasília: 2013. Disponível no site: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-medidas-socioeducativas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase-1> - Acesso em 10/06/2016.

CARVALHO, Evodite G.A.; CUZIN, Marinalva I. **A Psicopedagogia Institucional e a sua atuação no mercado de trabalho**. Campinas, SP: FE/ UNICAMP, 2008.

CHAMAT, Leila S.J. **Técnicas de intervenção Psicopedagógicas para dificuldades e problemas de aprendizagem**. São Paulo, Ed.: Vetor, 2008.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; TAVARES, Dirce Encarnacion; GODOY, Hermínia. **Interdisciplinaridade na Pesquisa Científica**. Campinas, SP: Ed.: Papyrus, 2015.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.). **Interdisciplinaridade: Pensar, pesquisar e intervir**. São Paulo, editora Cortez, 2014.

_____. VARELLA, Ana Maria; VALERIO, Rosângela. **O percurso Interdisciplinar em parceria: Teoria e encontros**. Casa Revista. São Paulo, Ed. Especial, nov. 2010.

LAZZAROTO, Gislei D.R. et al. **Medida Socioeducativa: Entre A e Z**. Porto Alegre: UFRGS: Evangraf, 2014.

SÃO PAULO. **Portarias: 46 e 47 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –SMADS**. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011.

SINASE. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, Ministério Público, 2006.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA *apud*: CASTRO, 2011 CASTRO, Chary A. Alba; ANTONIO, Marta de Brito. **Papel do Psicopedagogo na Educação** - As contribuições da Psicopedagogia no processo de aprendizagem do adulto e de alunos de Escola Municipal de Ensino Fundamental 1 (Estudo de Caso). Rio de Janeiro: Ed.: Ciência Moderna Ltda.

TAVARES, Dirce Encarnacion. A Interdisciplinaridade na contemporaneidade – Qual o sentido? *In*: FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org.). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo, Editora Cortez, 2008.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

WEISS, Lúcia L. **Psicopedagogia Clínica: Uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar**. 14 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lamparina, 2012.